

ATA DE REUNIÃO

GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

22ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nos dias vinte e um e vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva Filho, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membro designado, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, designou, como membros julgadores, as servidoras Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque (no período matutino do dia vinte e um de agosto) e Andréa Regina Rodrigues Fernandes (no período matutino do dia vinte e dois de agosto) da Segunda Coordenação Especializada, além do servidor Willans Nunes dos Santos (no período vespertino do dia vinte e um de agosto) da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto. Além disso, a servidora Maria das Graças Ramos Oliveira, da Coordenação Processante, foi designada para compor a mesa deliberativa quando da apreciação do item 2.4.1 no período vespertino do dia vinte e um de agosto.

1.2. Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.2.16, 2.2.17, 2.2.18, 2.2.19 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

Os itens 2.2.20, 2.2.21, 2.2.22, 2.2.23, 2.2.24, 2.2.25, 2.2.26, 2.2.27, 2.2.28, 2.2.29 e 2.2.30 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque.

1.3. Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.5, 2.3.6, 2.3.7, 2.3.8 e 2.3.9 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Karem Vasconcelos Gomes.

1.4 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

O item 2.4.1 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Maria das Gracas Ramos Oliveira.

O item 2.4.3 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo servidor Willans Nunes dos Santos.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, declarou-se suspeito para votar quando da deliberação do item 2.1.2.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Processo: 25351.446898/2017-66

Expediente do recurso: 1087481/18-0

Área de origem: COPEC/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 144/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.433.631/0001-20

Processo: 25351.743112/2015-48

Expediente do recurso: 0868571/18-1

Área de origem: GMESP/GGMED

Retorno de pauta da SJO 03

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 20/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SOUZA E SILVA SERVIÇOS LTDA. - ME

CNPJ: 20.053.035/0001-04

Processo: 25351.711829/2018-10

Expediente do recurso: 0262374/19-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 532/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DLA PHARMACEUTICAL LTDA.

CNPJ: 45.841.137/0001-07

Processo: 25759.661753/2018-91

Expediente do recurso: 0948123/18-1

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 725/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 61.817.664/0001-32

Processo: 25767.610757/2018-11

Expediente do recurso: 0948126/18-5

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 378/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ROBERG ALIMENTOS MEDICAMENTOS DA NATUREZA LTDA.

CNPJ: 68.344.878/0001-88

Processo: 25741.629713/2018-44

Expediente do recurso: 0948125/18-7

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 726/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STAR PRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI – EPP

CNPJ: 26.361.093/0001-73

Processo: 25761.801210/2018-74

Expediente do recurso: 1178376/18-1

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 373/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STRYKER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.966.317/0002-93

Processo: 25759.719456/2018-42

Expediente do recurso: 1157062/18-8

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 352/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STRYKER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.966.317/0002-93

Processo: 25759.794478/2018-91

Expediente do recurso: 1213098/18-2

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 408/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOCARDIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 31.157.910/0001-06

Processo: 25752.811415/2018-77

Expediente do recurso: 1178375/18-3

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 374/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.785128/2018-23

Expediente do recurso: 1130117/18-1

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 349/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.785136/2018-70

Expediente do recurso: 1130110/18-4

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 348/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.785281/2018-51

Expediente do recurso: 1130114/18-7

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 500/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.785130/2018-01

Expediente do recurso: 1130111/18-2

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 346/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.785129/2018-78

Expediente do recurso: 1130109/18-1

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 347/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.785105/2018-19

Expediente do recurso: 1130116/18-3

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 345/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.785136/2018-70

Expediente do recurso: 1130110/18-4

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Semelhante ao item 2.2.10

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 348/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UNIGLOBAL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

CNPJ: 07.123.213/0002-30

Processo: 25748.731320/2018-30

Expediente do recurso: 1134720/18-1

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 351/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UNIGLOBAL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

CNPJ: 07.123.213/0002-30

Processo: 25748.731319/2018-13

Expediente do recurso: 1134721/18-0

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 350/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COLAVITA BRASIL COMERCIAL IMP. E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 66.704.792/0001-93

Processo: 25767.604984/2018-07

Expediente do recurso: 0966214/18-6

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 738/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RADAC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 08.900.095/0003-73

Processo: 25741.097586/2019-92

Expediente do recurso: 0247574/19-0

Área de origem: GCPAF/GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 563/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA BANDEIRANTES DE ARMAZÉNS GERAIS

CNPJ: 58.128.174/0002-03

Processo: 25767.197794/2014-91

Expediente do recurso: 2246720/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 689/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CANTINA NUNES E VITÓRIA LTDA.

CNPJ: 35.837.384/0001-86

Processo: 25752.271439/2009-51

Expediente do recurso: 1718698/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 690/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Processo: 25759.511889/2007-07

Expediente do recurso: 206363/11-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 691/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.453.032/0001-74

Processo: 25759.487589/2006-19

Expediente do recurso: 806929/10-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, para converter a penalidade de multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 692/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: HEINZ BRASIL S.A.

CNPJ: 50.955.707/0004-72

Processo: 25767.727166/2013-25

Expediente do recurso: 1642002/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 693/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING-PLOUGH S.A.
(Incorporada por HYPERA S.A.)

CNPJ: 33.060.740/0001-72 (02.932.074/0001-91)

Processo: 25759.035297/2004-24

Expediente do recurso: 613768/10-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **DECLARAR a PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do processo, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 694/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RA CATERING LTDA.

CNPJ: 17.314.329/0001-20

Processo: 25761.177336/2009-73

Expediente do recurso: 230595/09-0 (PAS)

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 695/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SHELT EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 01.219.331/0001-80

Processo: 25761.003014/2007-89

Expediente do recurso: 0008445/12-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 696/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CARLOS CRAMER PRODUTOS AROMÁTICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 08.406.410/0001-49

Processo: 25759.188625/2008-18

Expediente do recurso: 0393434/12-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 697/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA.

CNPJ: 07.984.267/0097-51

Processo: 25759.013247/2015-76

Expediente do recurso: 1670423/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 698/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – S.A.

CNPJ: 01.258.944/0038-18

Processo: 25751.073136/2009-11

Expediente do recurso: 657100/11-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 699/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES2

Recorrente: MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.

CNPJ:79.608.972/0001-13

Processo: 25743.366489/2010-05

Expediente do recurso: 0333195/14-4

Área de origem: GGPAF

Retorno de pauta da SJO 02

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 723/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 19.848.316/0001-66

Processo: 25351.166231/2019-44

Expediente do recurso: 0479389/19-7

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 217/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ENDO-MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS E CIENTÍFICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 05.785.287/0001-26

Processo: 25351.418628/2018-46

Expediente do recurso: 0473945/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 218/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 18.328.578/0001-37

Processo: 25351.775620/2018-84

Expediente do recurso: 0488184/19-2

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 219/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: MEDCORP HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 67.630.541/0001-74

Processo: 25351.177311/2019-25

Expediente do recurso: 0485354/19-7

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 220/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MISSNER & MISSNER LTDA.

CNPJ: 03.225.411/0001-73

Processo: 25351.365293/2018-56

Expediente do recurso: 0476411/19-1

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 213/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 66.783.630/0002-79

Processo: 25351.202789/2019-09

Expediente do recurso: 0497443/19-3

Área de origem: GQUIP/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por

unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 212/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.967.408/0001-98

Processo: 25351.336094/2010-02

Expediente do recurso: 0503474/19-4

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 214/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.967.408/0001-98

Processo: 25351.336101/2010-67

Expediente do recurso: 0503473/19-6

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 215/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.616.432/0001-10

Processo: 25351.685249/2018-60

Expediente do recurso: 506576/19-3

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 216/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: Vanessa Borges de Oliveira

SIAPÉ: 1439440

Processo: 25351.148291/2017-11

Expediente do processo: 443959/17-7

Área: GGPEs

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 07/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2

Relator: Coordenador da CPROC

Recorrente: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 01.245.055/0001-24

Processo: 25351.655905/2015-91

Expediente SEI! do recurso: 409454 e 0625544

Área de origem: GECOP/GGGAF

Retorno de pauta da SJO 20

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 16/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.3 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NOVA ESPERANÇA CONSERVADORA E ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIO LTDA.

CNPJ: 38.042.487/0001-48

Processo: 25351.165511/2017-71

Expediente SEI! do recurso: 0580117

Área de origem: GECOP/GGGAF

Retorno de pauta da SJO 15

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por maioria, vencido o relator, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE** e **REFORMAR** de **OFÍCIO** para a correta aplicação dos termos contratuais quanto ao cálculo da multa, acompanhando a posição descrita no Voto nº 12/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA, do Gerente-Geral de Recursos.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA .

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processos: 25351.382555/2009-74

Expediente do recurso (2º instância): 494046/09-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 52/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.993.167/0001-99

Processos: 25351.585016/2016-09

Expediente do recurso (2º instância): 1049885/19-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 55/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos no dia vinte e um de agosto, sendo suspensa às doze horas e cinco minutos e retomada, na sequência, às quatorze horas e trinta minutos. A reunião foi interrompida novamente às dezessete horas e cinquenta minutos, sendo retomada no dia seguinte, às nove horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 22^a Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às doze horas do dia vinte e dois de agosto.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 26/08/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Coordenador de Recursos Especializada**, em 26/08/2019, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Ramos Oliveira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 27/08/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Técnico Administrativo**, em 27/08/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Regina Rodrigues Fernandes, Analista Administrativo**, em 27/08/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, Coordenadora de Recursos Especializada**, em 27/08/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 27/08/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de

outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos**, em 28/08/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges, Coordenador de Recursos Especializada**, em 03/09/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 10/09/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0704848** e o código CRC **61621256**.